



RESOLUÇÃO CMS Nº 001, de 06 de janeiro de 2014.

Aprovação do SISPACTO – 2013,
Aprovação da Programação de
Ações e Metas do Programa
DST/AIDS, e outros

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013 e Lei Federal nº 8.142/90 e Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003, Lei Orgânica Municipal, em sua reunião plenária ordinária realizada em 20 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º – Aprovar o SISPACTO – exercício de 2013;

Art. 2º - Aprovar a Programação de Ações e Metas do Programa DST/AIDS;

Art. 3º - Aprovar a Implantação do Programa Similar ao Programa Academia da Saúde - “De Bem com a Vida”;

Art. 4º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lumena Almeida Castro Furtado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde